

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 17 AO CONTRATO N. 65/2008

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002344-55.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 14-8-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-22 a nov.-23, com percentual negativo de 3,46%, resultando no valor de R\$ 2.246,09 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-12-2023, conforme Contrato n. 65/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 168ª ZE, em São Valentim-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o TRE-RS e o Sr. CARLOS AGNOLETTO e a Sra. IVANDRA BOGO AGNOLETTO.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, em 18/12/2023, às 18:00, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1687276 e o código CRC BD3A15D9.

> Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190 www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307